



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
21/10/2025
Ass.: _____

PORTARIA n.º 148/2025, de 21 de outubro de 2025.

“Autoriza o pagamento de ½ diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Luis Fernando Alonso”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Uruguaiana/RS para participar, no dia 22/10/2025, da ETAPA DA 3ª CNDRSS E 3ª CEDRSS – CONFERÊNCIA TERRITORIAL DO PAMPA, no Campus UNIPAMPA Uruguaiana/RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 21 de outubro de 2025.

Ver. Rick Romero Mossi
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS